



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - EDITAL
PGEA N° 02/2019**

Prezados (as) candidatos (as), em resposta as solicitações de recurso aos indeferimentos das inscrições, a comissão de seleção informa o seguinte:

O Edital PGEA n° 02/2019 SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIA E AMBIENTE estabelece nos itens seguintes:

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição compreenderá o envio dos seguintes documentos na forma digitalizada em PDF único (todos os documentos em um mesmo arquivo PDF), caso contrário, o candidato terá sua inscrição indeferida e **será excluído do processo seletivo**.

3.2. Para a análise da ordem de classificação de candidatos(as) aprovados(as), será utilizada a quantidade de vagas disponíveis (consultar anexo III) na subárea escolhida como opção 1 na ficha de inscrição (anexo II). Logo, o não preenchimento correto da mesma será considerado indeferimento e, portanto, **será excluído do processo seletivo**.

3.4. Caso todos os documentos listados no item 3.1 não estejam digitalizados em um documento PDF único, o candidato terá sua inscrição indeferida e **será excluído do processo seletivo**.

3.5. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada a juntada de documentos abaixo listada, a ser enviado através do endereço eletrônico informado no item 5.1. **A não realização do procedimento supracitado excluirá o candidato do processo seletivo**.

Dessa forma, os candidatos listados abaixo tiveram suas inscrições indeferidas e **estão excluídos** do processo de seleção seguindo o Edital PGEA n° 02/2019 SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIA E AMBIENTE.

Lista de inscrições indeferidas: 3207, 3211, 3212, 3260, 3276, 3296, 3299, 3303, 3309, 3310, 3324, 3329, 3330, 3332, 3334, 3344, 3345, 3346, 3347, 3352, 3359, 3365, 3371, 3375, 3376, 3377, 3378.

Redenção-CE, 25 de novembro de 2019.

A COMISSÃO